



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Clelson Luis Aparecido de Melo

Marcos André Eloi Rodrigues

Eclesio da Silva Dantas

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 307/2021, de 31 de dezembro de 2021. Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Jucati, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 0,00** (zero reais);
- em Banco Prefeitura **R\$ 2.499.697,90** (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos);
- em Banco Saúde **R\$ 2.935.343,70** (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos);
- em Banco Assistência **R\$ 195.131,40** (cento e noventa e cinco mil cento e trinta e um reais e quarenta centavos).

Clelson Luis

Marcos André Eloi Rodrigues

Eclesio da Silva Dantas

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Secretário da Fazenda Municipal conforme portaria nº. 005/2021, Sr.(a) Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Jucati, 31 de dezembro de 2021.

Clelson Luis

Marcos André Eloi Rodrigues

Eclesio da Silva Dantas

Yslandia Rodrigues S. Peixoto



PORTARIA Nº. 307/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear 03(três) pessoas para comporem a Comissão de Verificação de Caixa, a fim de emitirem o Termo de Verificação de Caixa no fechamento do Exercício Financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e IPSEJU (Instituto de Previdência dos Servidores de Jucati).

Art. 2º - A Comissão de verificação de Caixa será composta pelas seguintes pessoas:

- 1 – Clelson Luis Aparecido de Melo
- 2 – Marcos André Eloi Rodrigues
- 3 – Eclesio da Silva Dantas

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 dezembro de 2021.

Jose Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





PORTARIA Nº. 05/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Yslandia Rodrigues Siqueira Peixoto**, portadora do CPF Nº 074.191.184-18, RG Nº 7781759 SDS-PE, para o cargo de Secretário da Fazenda Municipal, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 293/2019, com a remuneração prevista na Resolução nº 03/2020 de 26 de novembro de 2020, da Câmara Municipal de Jucati.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

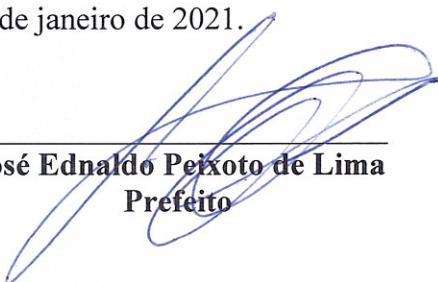
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito





DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos de comprovação legal, que foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal, no dia 04 de janeiro de 2021 a portaria nº 005/2021 de 04 de janeiro de 2021, a qual nomeia a Sra. **Yslândia Rodrigues Siqueira Peixoto** como Secretária Municipal da Fazenda Municipal.

Jucati – PE, 04 de janeiro de 2021.



Sarah Rafaela Eloy Peixoto
Diretora de Recursos Humanos
Portaria nº 06/2021

